

No âmbito das obras de Manutenção de emergência para intervenção na rede de estradas danificadas devido às chuvas, o Governo de Moçambique, através do Fundo de Estradas, FP pretende financiar a execução de Obras de Melhoramento Localizado em estradas Terraplenadas, na Província de Tete.  
Para o efeito, a ANE, IP-Tete convida empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, com Alvará da Classe indicada abaixo, Categoria III, Subcategoria 1ª a 12ª que reúnam requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas, de acordo com a tabela:

Concurso N°	Objecto do Concurso	Estrada	Troço		Extensão de Trabalho (km)	Alvará (Min)	Garantia Provisória (MT)	Visita a Obra - Data/hora e Local de Concentração	Data/hora-limite de Submissão das Propostas	Data/hora de Abertura das Propostas
			Início	Fim						
47P000641/CP/ ANE/IP-T/050/2024	Contratação de empreitada para obras de Melhoramento Localizado na Estrada R600, troço: Mazoe/Chipembere, (36 Km extensão de trabalhos).	R600	Mazoe	Chipembere	36+0.000	4ª	200.000.00	22/8/2024/ 9.00 horas (Crs. N7-Mazoe)	8/9/2024 10.00 horas	8/9/2024 10.15 horas
47P000641/CL/ ANE/IP-T/059/2024	Contratação de empreitada para obras de Melhoramento Localizado na Estrada R611, troço: Crs. N363 (Cachombo)/Nalovera, (57 Km extensão de trabalhos).	R611	Crs. N363 (Cachombo)	Nalovera	57+0.000	3ª	80.000.00	23/8/2024/ 7.00 horas -Crs. N9 (Matema)	8/9/2024 10.00 horas	8/9/2024 10.15 horas

Os documentos de concurso e informações adicionais poderão ser obtidos durante as horas normais de expediente, a partir do dia 10 de Agosto de 2024. A aquisição de cada Documento de Concurso será mediante a apresentação do talão de depósito no valor de 1.000,00MT (mil meticais) não reembolsável, a efectuar na Conta n° 88252250, Millennium BIM, com o nome ANE, IP-Tete. Os Documentos do Concurso serão levantados no seguinte endereço: ANE, IP-Delegação Provincial de Tete: Estrada de acesso a Ponte Kassoude, n° 1790, Tel: 25224060 / Fax: 25224063 - Cidade de Tete

3.1 A ANE, IP-Tete não se responsabiliza pelo erro por qualquer meio os Documentos do Concurso aos interessados;

3.2 A visita **OBRIGATORIA** à obra será realizada na data indicada acima. Os custos da deslocação (visita) serão da inteira responsabilidade do concorrente;

3.3 É obrigatório a apresentação das qualificações Jurídicas, Económico-financeira, Técnica e de Regularidade Fiscal. Toda a documentação solicitada deverá estar actualizada e devidamente autenticada;

3.4 As propostas (ORIGINAL + 2 (duas) cópias, deverão ser entregues na Secretaria da ANE, IP-Delegação Provincial de Tete na data acima indicada;

3.5 O Prazo de validade das Propostas é de 90 dias;

3.6 Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de dezembro.

Tete, aos 14 de Agosto de 2024

A Entidade Contratante